“RESUMO: Processo nº 2140/2021 – Modalidade Pregão Presencial nº 40/2021 – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Fornecimento, Implantação, Operação e Manutenção de Serviços e Equipamentos Eletrônicos de Detecção, Medição, Monitoramento, Registro de Infrações de Trânsito, Processamento de Multas, JARI Eletrônica, bem como Equipamentos e Sistemas Destinados a Análise e Inteligência para Vias sob Circunscrição do Município. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINALIZAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA – CNPJ nº 58.836.933/0001-01 – Lote Único – Valor Total do Lote R$ 10.750.000,00. DESPACHO DO RESP. P/EXP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: “À vista de todo processado, notadamente das Atas de fls. 656/661, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal nº 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 40/2021.” Fábio Mesquita Paz – 30/07/2021. São Caetano do Sul, 04 de agosto de 2021. Carolina Morales Bernardino-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado nos jornais:
Diário Oficial Eletrônico – Ano 5 – Edição nº 1091 – 05/08/2021 – Págs. 04 e 05.
Gazeta de São Paulo – Cad. Publicidade Legal – Edição de 05/08/2021 – Pág. B4.